



-----Teve lugar no dia seis de Julho do ano de dois mil e dez, a sessão número oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta Fonseca, Manuel Machado e João Almeida. -----

Por motivos profissionais não compareceram à sessão os Senhores Drs. Carla Luís, Francisco José Martins e Nuno Godinho de Matos e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

A reunião teve início pelas 10.30 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O plenário deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, remeter a aprovação da acta da sessão anterior para a próxima sessão. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 Participação de cidadão contra a candidatura do PPD/PSD de Paredes de Coura e o Jornal "O Coura" por violação do artigo 46º da LEOAL (publicidade comercial)**

**Proc. n.º 437/AL-2009**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma deliberou instaurar um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "O Coura" e ao Partido Social Democrata por se verificarem indícios de violação do disposto no artigo 46º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto. -----



*[Handwritten signature]*  
24.

**2.2 Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade (afixação de propaganda do Partido Socialista em expositor da Junta de Freguesia)**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e deliberou remeter a comunicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel aos serviços do Ministério Público. -----

**2.3 Pedido de intervenção de membro da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, relativo à eleição do Plenário daquela Freguesia**

**Proc. 438/AI-2009**

O plenário deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, adiar a apreciação deste assunto para a próxima reunião. -----

**2.4 Comunicação de cidadão sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Campeã e sobre o desdobramento da assembleia de voto naquela freguesia**

**Proc. 147/PE-2009**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e deliberou remeter cópia da mesma para esclarecimento do cidadão. -----

**3. OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 Ofício nº 800/GABSG/2010 relativo ao cumprimento da prestação da informação de execução orçamental e da apresentação das contas nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental e do Regime da Administração Financeira do Estado**



Handwritten signature and the number '24' in blue ink.

O plenário apreciou o ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou solicitar à Direcção-Geral do Orçamento informação sobre os procedimentos a adoptar para a Comissão reportar os dados relativos à execução do seu orçamento àquela Direcção-Geral através do SIGO. -----

**3.2 Ofício dos Serviços do Ministério Público de Lisboa relativo ao despacho proferido no NUIPC 1626/10.0TDLSB (Processo de avaliação do tratamento jornalístico conferido às diferentes candidaturas no âmbito da eleição dos deputados ao Parlamento Europeu)**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta e, não concordando com o despacho que determinou o arquivamento do processo, deliberou suscitar a intervenção hierárquica ao abrigo do artigo 278º do Código do Processo Penal. -----

**3.3 Ofício dos Serviços do Ministério Público de Lisboa relativo ao despacho proferido no NUIPC 1583/10.2TDLSB (Proc. nº 32/PE)**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta e, não concordando com o despacho que determinou o arquivamento do processo, deliberou suscitar a intervenção hierárquica ao abrigo do artigo 278º do Código do Processo Penal. -----

**3.4 Fax da PSP relativo a notificação de Membros e colaboradores da CNE**

O plenário tomou conhecimento do fax que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade os Membros presentes, transmitir à PSP que, face à natureza da Comissão Nacional de Eleições, não existe uma relação de hierarquia entre o Presidente e os Membros da Comissão, pelo que não é possível dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 114º do CPP relativamente aos Membros da Comissão. O plenário deliberou, ainda, informar a PSP que os Senhores Drs. Cláudia Fernanda dos Santos Oliveira, Filipe Miguel

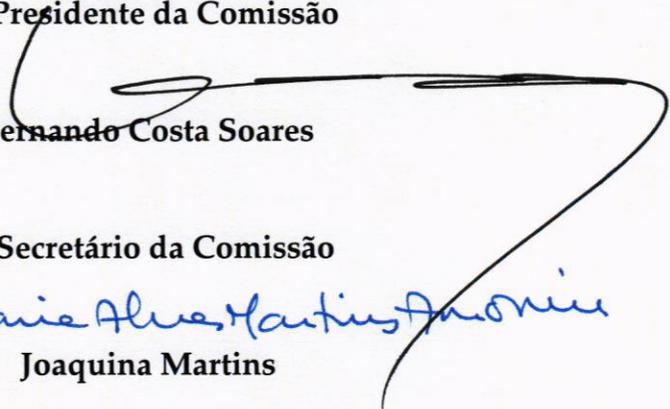


Comissão Nacional de Eleições

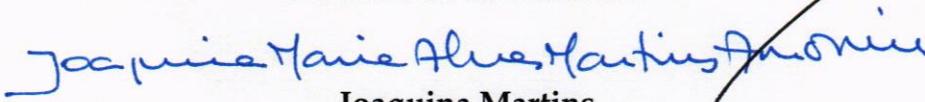
Ramos Abreu Nunes e Maria José Rico da Silva Pizarro de Sampaio e Melo já não exercem as funções de Membros da Comissão Nacional de Eleições. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12h.30. ----  
Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

  
**Joaquina Martins**